

L E I N° 1.752/17

DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA DA PRAÇA JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA VILA OLGA IZZAR ATALLA, COMO "QUADRA DE ESPORTES LENON SANTOS".

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2017, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Quadra de Esportes localizada na Praça João Paulo II, na Vila Olga Izzar Atalla, denominar-se-á "**Quadra de Esportes Lenon Santos**".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (17.05.2017).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito